



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Medeiros

Protocolo Nº 541/2025

Em, 14/03/2025

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Responsável

INDICAÇÃO Nº145/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa uma galeria para escoamento de águas pluviais, com manilhas com bitola de 1 metro, bem como bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, na Rua 22 de Novembro, no trecho entre a Rua 27 de Setembro e a Rua Manoel da Tininha (até a mercearia da dona Dudu), no Bairro Vilas dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.


JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em face da Rua 22 de Novembro, apesar de ter recebido infraestrutura com meios-fios e pavimentação com bloquetes, não foi construída galeria de águas pluviais e tampouco bocas de lobo para escoamento das águas das chuvas, o que de certa forma traz transtorno para os moradores nos dias de chuva devido os alagamentos em vários pontos daquela via pública.

É importante salientar que o sistema de drenagem de águas pluviais tem como principal objetivo minimizar os problemas que esse excesso de água tem causado aos moradores daquela via pública com os constantes alagamentos, chegando inclusive a impossibilitar os cidadãos a saírem de suas casas.

Lembramos que a responsabilidade municipal inclui a instalação de sistemas de escoamento de águas pluviais e a supervisão constante de todos os pontos, visando evitar possíveis entupimentos e obstruções das redes pluviais.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

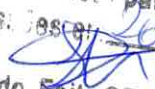
Constatou no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Recebido na
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por Apromet em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
da Res. Desc. 26/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 10/25
α


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

SECRETARIA LEGISLATIVA
C/PAVILÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 130 - JARDIM SÃO CARLOS
13060-970 - CAMPINAS - SP